



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 31 de março de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 225/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 18/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 018/2026** que “Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de Diretor de Esportes”.

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº: 018/2026, A atual estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer concentra uma gama excessiva de atribuições sob uma única gestão. Esta "supersecretaria" abarca setores vitais, porém distintos, o que gera uma sobrecarga administrativa natural. A manutenção dessa estrutura aglutinada, sem cargos de direção específicos.

A criação do cargo de Diretor de Esportes fundamenta-se no princípio da desconcentração administrativa. Diferente da descentralização, a desconcentração promove uma distribuição interna de competências, permitindo que o Secretário possa focar na macrogestão política e estratégica, enquanto o Diretor de Esportes executa a gestão técnica e operacional do setor.

É imperativo destacar que o Plano de Governo vigente previa, originalmente, a criação de uma Secretaria Municipal de Esportes autônoma. No entanto, agindo com estrito respeito aos princípios da Razoabilidade e da Economicidade, a Administração Municipal entendeu que a criação de uma



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

nova estrutura administrativa completa (com toda a despesa de pessoal e custeio que uma Secretaria exige) não seria oportuna no atual cenário fiscal.

Portanto, a criação do cargo de Diretor surge como uma solução equilibrada. O esporte não é apenas lazer; é ferramenta de saúde pública, inclusão social e segurança. A presença de um Diretor de Esportes permitirá: a implementação de projetos de base; o fomento ao esporte de rendimento e amador local; a fiscalização e melhoria contínua dos equipamentos esportivos municipais; a organização de eventos que movimentam a economia local e o turismo esportivo.

A criação deste cargo não é um aumento de burocracia, mas sim um investimento na qualidade da entrega pública. O Diretor de Esportes será o elo fundamental para que o município evolua, transformando o potencial esportivo em resultados práticos para a população.


Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta medida.

Segue anexo o respectivo impacto orçamentário, em consonância com a LRF.

Sem mais, agradeço pela atenção dos nobres Edis.


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º
DATA 01/09/26 Hrs. 16:50




Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 18/2026 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de um cargo em comissão de Diretor de Esportes”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) emprego público de provimento em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, com exigência de formação ensino superior completo, dentre os cursos de educação física, nutrição, fisioterapia e gestão do esporte, com descrição, atribuições e demais requisitos constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - A jornada de trabalho do Diretor de Esportes e Lazer será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 31 de março de 2026.


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I

REQUISITOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Ref.:	Salário
Diretor de Esportes e Lazer	01	Ensino Superior Completo dentre os cursos de educação física, nutrição, fisioterapia e gestão do esporte.	40 horas	J	RS 4.392,32

CARGO DE DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

DESCRIÇÃO DO CARGO: O Diretor do Departamento de Esportes será responsável por planejar, coordenar e supervisionar as políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento esportivo do município, promovendo a ampliação do acesso ao esporte e o fortalecimento das práticas esportivas locais.

ATRIBUIÇÕES: Gestão e Planejamento Estratégico do Esporte Municipal: coordenar e supervisionar todas as ações e programas voltados ao desenvolvimento do esporte no município; definir diretrizes e metas estratégicas para a promoção e democratização do acesso ao esporte e lazer; elaborar e implementar políticas públicas de esporte e lazer, garantindo alinhamento com as diretrizes do governo municipal e legislação vigente; articular parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecer o setor esportivo local; representar o município em assuntos relacionados à gestão esportiva junto a órgãos governamentais, federações e entidades de classe. Administração e Infraestrutura Esportiva: supervisionar e coordenar a gestão da infraestrutura esportiva municipal, garantindo a manutenção e ampliação dos equipamentos esportivos públicos; planejar e acompanhar projetos de reforma e construção de novos espaços esportivos, buscando fontes de financiamento e parcerias institucionais; definir critérios e regulamentos para a utilização dos espaços esportivos municipais por diferentes públicos e modalidades. Fomento ao Esporte e Apoio a Atletas: desenvolver e implementar programas de incentivo ao esporte amador e profissional, bem como ao paradesporto e ao esporte comunitário; coordenar a concessão de auxílios, patrocínios e bolsas a atletas, observando a legislação municipal e critérios técnicos estabelecidos para a seleção e acompanhamento dos beneficiados; apoiar a realização de competições, torneios e eventos esportivos, promovendo a participação da comunidade e incentivando a prática esportiva; articular ações para inclusão social por meio do esporte, em parceria com escolas, associações esportivas e demais instituições. Gestão de Programas e Captação de Recursos: desenvolver e coordenar projetos para captação de recursos estaduais, federais e de iniciativa privada voltados ao financiamento de ações esportivas no município; planejar e executar programas de formação esportiva, estimulando a descoberta de talentos e a profissionalização de atletas locais; monitorar indicadores de impacto e desempenho dos programas esportivos, garantindo eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. Coordenação e Articulação Intersetorial: trabalhar em conjunto com outras secretarias municipais para integrar o esporte às políticas de saúde, educação, turismo e assistência social; estabelecer diálogo com clubes, federações, associações esportivas e demais entidades para fortalecer o desenvolvimento esportivo do município; exercer outras funções de caráter diretivo compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer. Atender prontamente às delegações de demandas promovidas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27/03/2026.

Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Criação cargo em Comissão.

Tendo em vista a proposta de Criação de Cargo em Comissão de Diretor de Esportes e Lazer a partir de Junho/26, apresentamos o impacto financeiro e o impacto no índice de despesas de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida para os anos de 2026, 2027 e 2028.

EXERCÍCIO DE 2026		
Despesa de Pessoal 2026 Projetada	R\$ 37.217.933,77	43,44%
Receita Corrente Líquida Projetada para 2026	R\$ 85.674.110,00	
Despesa de Pessoal Projetada	R\$ 37.256.146,94	
Despesas impacto da criação cargo	(+) R\$ 38.213,17	43,49%
EXERCÍCIO DE 2027		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2027	R\$ 89.020.440,00	
Despesa de Pessoal Projetada (5% Aumento)	R\$ 39.118.954,28	
Despesas criação cargo	R\$ 69.547,97	
Total Despesa para Exercício	R\$ 39.188.502,25	44,02%
EXERCÍCIO DE 2028		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2028	R\$ 93.881.140,00	
Despesa de Pessoal Projetada (5% Aumento)	R\$ 41.147.927,36	
Despesas criação do cargo	R\$ 73.011,66	
Total Despesa para Exercício	R\$ 41.220.939,02	43,91%

Atenciosamente,

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP – 163.536